

EDITAL DE DIVULGAÇÃO nº. 002-004, de 02/08/2018

**JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA
INDEFERIMENTO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DE
INSCRIÇÃO**

Edital do Processo Seletivo SENAC/MA Nº 002 DE 17/07/2018

A Fundação Sôsândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA – FSADU, cumprindo o disposto no Edital do Processo Seletivo SENAC/MA Nº 002 DE 17/07/2018, torna público para conhecimento dos interessados, o **JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DE INSCRIÇÃO**, conforme tabela abaixo e nos seguintes termos.

1. A síntese de julgamento dos recursos encontra-se no quadro abaixo:

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	ID	SITUAÇÃO
01	5105994	ANTONIO LUIZ RESENDE DA MOTTA JUNIOR	0364919220086 SSP MA	8	DEFERIDO
02	5118557	EFRAIM DE SOUSA AMANCIO	0257759720030 SSP MA	5	INDEFERIDO
03	5103614	ISRAEL DE OLIVEIRA MOTTA	0431064920112 SSP MA	2, 3, 4, 6 e 7	DEFERIDO
04	5116422	TALINAJARA PATRICIA DE SOUZA SILVA	0286409420052 SSP MA	1	INDEFERIDO

2. Os candidatos com Recurso **INDEFERIDO**, caso desejem participar deste Processo Seletivo, deverão fazer nova inscrição e realizar o pagamento do boleto bancário dentro dos prazos indicados no Edital do Processo Seletivo SENAC/MA Nº 002 DE 17/07/2018 como disposto no Item 4, Cap. 1 desse mesmo Edital de Abertura.
3. Tanto o texto do presente Edital de Divulgação, quanto documento em que o candidato poderá consultar o julgamento fundamentado do seu Recurso (Resposta de Recurso) estão disponíveis para consulta na página deste Processo Seletivo no *site* da Fundação Sôsândrade (www.fsadu.org.br).

São Luís/MA, 02 de agosto de 2018.


Luciana Maria Pinto Gurgel Rocha Cordeiro
Superintendente da Fundação Sôsândrade